



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2980/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Maio de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 2.256, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta a edição, a atualização e a divulgação do calendário oficial de feriados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 1.003 do Código de Processo Civil, que impõe à parte recorrente o dever de comprovação da ocorrência de feriado local no ato de interposição do recurso;

CONSIDERANDO o teor do artigo 134 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT4 (Provimento nº 267/2019), que estabelece a obrigatoriedade de certificar as datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriados municipais e a ausência de expediente forense que impliquem alteração na sua contagem;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 44, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do procedimento de divulgação de feriados locais, principalmente das unidades jurisdicionais sediadas no interior do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31, incisos VIII e XIII, 35 e 40, inciso IV, do Regulamento Geral do TRT4;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5381/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar a edição, a atualização e a divulgação do calendário oficial de feriados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O calendário de que trata o artigo 1º conterà:

I – a listagem dos feriados de âmbito nacional e estadual incidentes na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

II – a listagem dos feriados municipais existentes em cada uma das cidades em que sediados Foros, Varas e Postos Avançados da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

§ 1º Nas listagens constarão as datas dos feriados, a informação dos eventos a que eles se referem e o fundamento legal.

§ 2º Os feriados municipais serão relacionados separadamente, de acordo com cada uma das unidades judiciárias.

Art. 3º O calendário oficial de feriados será editado anualmente pela Corregedoria Regional, com dados relativos ao ano subsequente, mediante a expedição de ato normativo a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e no Boletim de Serviço do TRT4, com posterior divulgação no sítio eletrônico do Tribunal.

§ 1º A publicação do ato normativo e a sua divulgação no sítio eletrônico do Tribunal deverão ocorrer até o dia 19 de dezembro do ano anterior àquele a que se refere o calendário, sem prejuízo de atualizações posteriores, sempre que necessário.

§ 2º O calendário oficial de feriados do presente exercício deverá ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal no prazo de até 05 dias, contados da data de publicação desta Portaria Conjunta.

§ 3º Compete à Secretaria de Comunicação Social a disponibilização do calendário oficial de feriados no sítio eletrônico do Tribunal, por meio de link denominado “feriados locais”, a ser posicionado na aba “O TRT-RS” contida no menu “Institucional”.

Art. 4º As unidades judiciárias de primeiro grau deverão comunicar à Corregedoria Regional, até o dia 15 de novembro de cada ano, as datas dos feriados municipais do ano subsequente.

Parágrafo único. Em se tratando de Varas do Trabalho sediadas em Foros, a comunicação de que trata o caput deverá ser realizada pela Direção do respectivo Foro.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência ou Corregedoria Regional, observados os respectivos âmbitos de atuação.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI

Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Disponibiliza o calendário oficial de feriados do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativo ao exercício de 2020.

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 44, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.256, de 26 de maio 2020, que regulamenta a edição, a atualização e a divulgação do calendário oficial de feriados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5381/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o calendário oficial de feriados do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativo ao exercício de 2020, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ACHUTTI

Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: ANEXO ÚNICO

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 2.206, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.300, de 13-12-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16-12-2019:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5338/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul será constituída pelos seguintes membros:

- SANDRA MARIA COLBEICH TRAJANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;

- KARINA HARTMANN KONIG, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- VINICIUS DE BRUM BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente de Juiz – FC05;

- CRISTIANO BATISTELLA SILVEIRA GUTERRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Secretário de Audiência– FC03;

- TANIA PACICO LOVATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria –FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6.282, de 05 de novembro de 2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI

Diretora-Geral

Portaria Presidência

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 2: [Diárias](#)**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 2.088, de 13 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2476/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FÁBIO COELHO KWITKO (85618), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.089, de 13 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2476/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RODRIGO GUERRA MARTINS (93319), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/1º Grau. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau, mantendo sua lotação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/1º Grau. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2.090, de 13 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2975/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CAMILA RODRIGUES DOS REIS (115975), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 4ª Vara do Trabalho de Canoas para a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.103, de 14 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3075/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor EDUARDO RIBEIRO MONTANO (22683), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.104, de 14 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3075/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora LIONARA LEÃO RODRIGUES (116670), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Camaquã para a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.127, de 15 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4088/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUCIO MARSIAJ DE OLIVEIRA (92649), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.128, de 15 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4088/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CAMILA KURTZ FONSECA (116866), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.231, de 25 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4786/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6800, de 29-11-2018, publicada no Boletim de Serviço de 3-12-2018, que designou o servidor ALEXANDRE BUENO MADEIRA (94340), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Benefícios, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.232, de 25 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4786/2020, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora DANIELA KRIE GEL (88188), ocupante

do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Benefícios, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.233, de 25 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4786/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora DANIELA KRIEDEL (88188), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Benefícios. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.234, de 25 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4786/2020, resolve: DESIGNAR o servidor LUIZ ANDRE DA COSTA DORNELES (88013), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Benefícios. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Corregedoria	2
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3